

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 453/GEPS/SETUR DE 11 DE JULHO DE 2025
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2025/2943334; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos a servidora PATRICIA ANITA REZEGUE MENDES, Mat. nº 2014386/1, Assistente de Gestão em Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender as despesas de classificação: 339030 – (Consumo) R\$ 2.000,00 339039 – (Serviços Pessoa Jurídica) R\$ 3.000,00
A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o período de aplicação.
ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1220487

DIÁRIA

PORTARIA Nº 449/GEPS/SETUR DE 10 DE JULHO DE 2025
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2025/2981797; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora ANA MARIA DE SOUZA CORREA CUNHA, mat. funcional nº: 5917548/2, Gerente de Qualificação Profissional. OBJ. FISCALIZAR A APLICAÇÃO DO APOIO INSTITUCIONAL E LOGÍSTICO DA SETUR AO 12º TORJAC. DESTINO: Município Jacundá/PA. PERÍODO: 10/07/2025 a 14/07/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82 (mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1220295

PORTARIA Nº 447/GEPS/SETUR DE 10 DE JULHO DE 2025
CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2936665; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor ALLYSON EUGÊNIO NERI DE OLIVEIRA, Mat. Funcional nº 57203859/1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ. Participação no IV Torneio de Pesca Esportiva de São Geraldo do Araguaia – TORPESAGA. DESTINO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PA. PERÍODO: 17/07/2025 a 21/07/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82 (mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1220298

PORTARIA Nº 454/GEPS/SETUR DE 11 DE JULHO DE 2025
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2025/2982091; RESOLVE: Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias à servidora ANA MARIA DE SOUZA CORREA CUNHA, mat. funcional nº: 5917548/2, Gerente de Qualificação Profissional. OBJ. Acompanhar e supervisionar, na oficina de trilhas. DESTINO: Soure/PA. PERÍODO: 18/07/2025 a 21/07/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 864,75 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1220482

PORTARIA 455/GEPS/SETUR DE 11 DE JULHO DE 2025?
CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2982091; RESOLVE: Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias ao servidor ANTÔNIO MARCOS FRANCO PINHEIRO, matrícula funcional nº: 57198175/1, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ. Acompanhar e supervisionar, na oficina de trilhas. DESTINO: Soure – PA. PERÍODO: 18/07/2025 a 21/07/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 864,75 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1220476

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 450/GEPS/SETUR DE 10 DE JULHO DE 2025
ALTERAÇÃO DE FÉRIAS. CONSIDERANDO as necessidades de trabalho nesta Secretaria; e CONSIDERANDO os termos do processo nº E-2025/2995173. RESOLVE: ALTERAR as férias regulares, do período aquisitivo 2024/2025, publicadas no DOE 36.254 de 06/06/2025 de SOLANGE TEREZINHA TAVARES OLIVEIRA, Matrícula 55585729/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão em Turismo, marcadas para 01/07/2025 a 10/07/2025. O período de gozo das férias será transferido para 01/09/2025 a 10/09/2025. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1220297

PORTARIA Nº 456/GEPS/SETUR DE 11 DE JULHO DE 2025
SUSPENSÃO DE FÉRIAS. CONSIDERANDO as necessidades de trabalho nesta Secretaria; e CONSIDERANDO os termos do processo nº E-2025/2999829; RESOLVE: I - SUSPENDER o gozo de férias, do servidor LEONILDES PIRES RIBEIRO JUNIOR, Mat. Funcional nº 54192801/2, Gerente de Material e Patrimônio, concedida anteriormente no período

de 01/07/2025 a 15/07/2025, referente ao exercício 2024/2025, através da PORTARIA nº 335 de 05/06/2025, publicada no DOE nº 36.254, de 06/06/2025. II - Esta PORTARIA retroage seus efeitos ao dia 01/07/2025. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1220472

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE FOMENTO Nº 03/2025 – SETUR
OBJETO: Realização de uma exposição fotográfica intitulada “Caminhos para Belém – O amor que flui como água”
VIGÊNCIA: 04/07/2025 a 27/02/2026.
VALOR TOTAL DA PARCERIA COM A CONTRAPARTIDA: R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais)
CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos/Elemento de despesa: 335041 (Contribuições sem fins lucrativos)/Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro/Plano Interno: 2080002293C/Ação: 294504DATA DA ASSINATURA: 02/07/2025
CONTRATADA: INSTITUTO AMAZONIA AZUL – IAMAZUL, CNPJ nº 05.782.770/0001-57
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES

Protocolo: 1220491

DEFENSORIA PÚBLICA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 029/2025/DAF/DPE, DE 10/07/2025.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 13, II, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG de 06/10/2022, publicada no IOEPA do dia 17/10/2022, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor (a) público (a) GIL CORREA DOS SANTOS, ID. Funcional nº 57206425, para atuar como FISCAL do Contrato Nº 061/2022 (Processo nº 2022/1115415), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP (CNPJ 08.775.721/0001-85), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço contínuo de limpeza, conservação, manutenção e jardinagem com fornecimento de mão de obra, material e disponibilização de equipamentos, em regime de dedicação exclusiva, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022-TCM/PA, para REGISTRO DE PREÇOS, sob o tipo MENOR PREÇO.
Art. 2º Ao (à) Fiscal do Contrato, ora nomeado (a), com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Parágrafo único. A administração deve garantir as condições para o desempenho do encargo.
Art. 3º Ao (à) fiscal nomeado (a) deverá ser entregue pela Diretoria de Administração e Finanças, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.
Art. 4º Fica garantido ao (à) Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.
Art. 5º Na ausência do (a) fiscal titular fica designado (a) como suplente o (a) servidor (a) PEDRO VICTOR NUNES DE QUEIROZ, ID. Funcional nº 57223908.
Art. 6º Esta PORTARIA entrará em vigor a contar de 01 de julho de 2025,